



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2026.

Ofício nº 3702/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 139/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 139/2026, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 304/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no Município, remetemos as seguintes manifestações:

- Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 18539, de 18 de março de 2026;
- Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 17628, de 14 de março de 2026; e
- Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 20306, de 24 de março de 2026.

Ademais, destacamos que as informações referentes à execução de recursos destinada às políticas voltadas à infância e adolescência encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, na página do FUNCRIANÇA, por meio dos Relatórios do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), conforme link abaixo:

https://docs.google.com/document/d/e/2PACX-1vQ2iO3Q5manRxu8PqPIzrEQpRpsN_JJnI1eiq1RuFRPTjQgfMxb7pcOyM1YGWZ4gmYJMj50_Qlc6bAk/pub

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Data: 18/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 18539/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 139/2026	

Em atenção ao **Memorando nº 16864/2026**, que encaminha o **Requerimento nº 139/2026** da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informamos que a **Secretaria Municipal da Educação – SMED** tem conhecimento do **Decreto nº 34.096, de 06 de novembro de 2025**, que institui o **Comitê Interinstitucional das Políticas Públicas para a Primeira Infância no Município de Foz do Iguaçu**.

Informamos ainda que esta Secretaria possui **dois servidores indicados como membros representantes legais**, os quais participam das discussões e das **reuniões realizadas no âmbito do referido Comitê**, contribuindo para o planejamento, articulação intersetorial e acompanhamento das ações voltadas à **Primeira Infância no município**.

A Secretaria Municipal da Educação permanece à disposição para colaborar com as iniciativas interinstitucionais voltadas à promoção e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas às crianças de **0 a 6 anos**, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e pelas instâncias de governança municipal.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, encaminhamos as informações para subsidiar a elaboração da resposta ao Poder Legislativo.

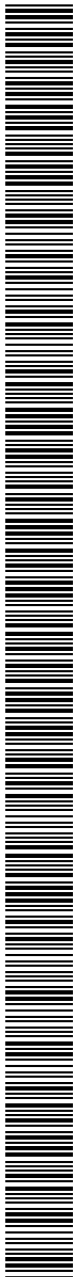
Atenciosamente,

Silvana Garcia André

Secretária Municipal de Educação



f6e482ea-e169-4259-ab48-33784f046023



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 18/03/2026 às 10:17:53
Documento Código: f6e482ea-e169-4259-ab48-33784f046023 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f6e482ea-e169-4259-ab48-33784f046023>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 11:54:14
Documento Código: c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **18.539/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 139/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f6e482ea-e169-4259-ab48-33784f046023>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f6e482ea-e169-4259-ab48-33784f046023

Hash do Documento

264BB4638FA436650BF73E70A3F8A2DB9B6E68E5157F437D3F05946B5DEB91A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2026 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 18/03/2026 10:17:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 14/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 17628/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 139/2026	

Encaminha-se a presente resposta **por meio do Memorando Interno anexo**, que apresenta as informações solicitadas no âmbito dos autos em epígrafe, para conhecimento e providências cabíveis.



4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 14/03/2026 às 12:53:18 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15/03/2026 às 20:52:56
Documento Código: 4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 11:54:14
Documento Código: c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT / LINHA DE CUIDADO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E IMUNIZAÇÃO	Data: 13/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS; SMSA / DIAT – DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.	Número: 17390/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 139/2026 – INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA.	

Prezados (as),

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que o Município de Foz do Iguaçu ainda não possui instituído o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).

Contudo, recentemente foi iniciado o processo de elaboração do referido Plano, por meio de articulação intersetorial envolvendo diferentes áreas da gestão pública e órgãos de proteção à criança. Participam desse processo representantes das secretarias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o objetivo de construir de forma integrada as diretrizes, metas e estratégias voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

Nesse contexto:

I – Existência de Plano Municipal da Primeira Infância e estágio de execução

O município ainda não possui o Plano Municipal da Primeira Infância formalmente instituído. No entanto, encontra-se em fase inicial de elaboração, com mobilização intersetorial para estruturação do documento.

II – Ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social e urbanismo

Embora o plano específico esteja em elaboração, o município já desenvolve ações voltadas à primeira infância por meio de políticas públicas das áreas de saúde, educação e assistência social, tais como acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, ações de vacinação, atendimento na Atenção Primária à Saúde, educação infantil na rede municipal e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade pelos serviços socioassistenciais.

III – Recursos orçamentários previstos e executados

Os recursos voltados à primeira infância estão atualmente inseridos nas programações orçamentárias das respectivas políticas públicas setoriais (saúde, educação e assistência social), não havendo ainda dotação específica vinculada a um Plano Municipal da Primeira Infância.

IV – Indicadores utilizados para avaliação do desenvolvimento infantil

São utilizados indicadores provenientes dos sistemas de informação das áreas de saúde, educação e assistência social, tais como acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, cobertura vacinal, acesso à educação infantil, entre outros indicadores relacionados à proteção e ao desenvolvimento da criança.



Autenticado com senha por TANIA SILVA DE MELO - SUPERVISÃO TÉCNICA II DA LINHA DE CUIDADO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E IMUNIZAÇÃO - 13/03/2026 às 11:32:43, MARCIA CAROLINE VILLALBA DE OLIVEIRA - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA / ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - 13/03/2026 às 14:19:09 e BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES - DIRETORA DIAT - 13/03/2026 às 14:33:03
Documento Código: 862834c7-c1bd-45fc-9ad3-e4a0af26010c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=862834c7-c1bd-45fc-9ad3-e4a0af26010c>



862834c7-c1bd-45fc-9ad3-e4a0af26010c



4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26



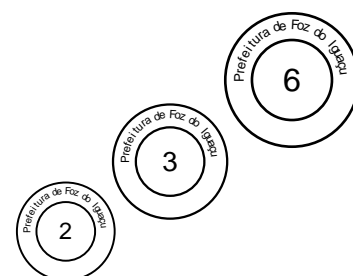
Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 14/03/2026 às 12:53:18 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15/03/2026 às 20:52:56
Documento Código: 4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26>



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 11:54:14
Documento Código: c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914>



V – Participação de conselhos, entidades e famílias na formulação das políticas
A elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância prevê a participação de diferentes instâncias de controle social e proteção à infância, incluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e representantes das políticas públicas envolvidas, buscando ampliar também o diálogo com a sociedade civil.

VI – Principais desafios identificados e medidas previstas para superação
Entre os principais desafios identificados estão a necessidade de fortalecimento da articulação intersetorial, consolidação de indicadores integrados para monitoramento das ações e ampliação de estratégias voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Como medida de superação, o município iniciou a construção do Plano Municipal da Primeira Infância, instrumento que permitirá organizar, integrar e fortalecer as políticas públicas voltadas a essa população.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por TANIA SILVA DE MELO - SUPERVISÃO TÉCNICA II DA LINHA DE CUIDADO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E IMUNIZAÇÃO - 13/03/2026 às 11:32:43, MARCIA CAROLINE VILLALBA DE OLIVEIRA - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA / ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - 13/03/2026 às 14:19:09 e BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES - DIRETORA DIAT - 13/03/2026 às 14:33:03
Documento Código: 862834c7-c1bd-45fc-9ad3-e4a0af26010c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=862834c7-c1bd-45fc-9ad3-e4a0af26010c>



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 14/03/2026 às 12:53:18 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15/03/2026 às 20:52:56
Documento Código: 4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 11:54:14
Documento Código: c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **17.390/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 139/2026 – INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=862834c7-c1bd-45fc-9ad3-e4a0af26010c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
862834c7-c1bd-45fc-9ad3-e4a0af26010c**

Hash do Documento

CAA59570C3D9BA6DB96AE4387385C85EB88728BD358DCACA9A18861DA6418F1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2026 é(são) :

TANIA SILVA DE MELO (Signatário) - CPF: ***45110670** em 13/03/2026 11:32:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCIA CAROLINE VILLALBA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***44012966** em 13/03/2026

14:19:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES (Signatário) - CPF: ***19104981** em 13/03/2026

14:33:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 14/03/2026 às 12:53:18 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15/03/2026 às 20:52:56
Documento Código: 4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 11:54:14
Documento Código: c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914>



4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 14/03/2026 às 12:53:18 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15/03/2026 às 20:52:56
Documento Código: 4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 11:54:14
Documento Código: c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **17.628/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 139/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4e3252f8-ba2c-47f7-ae8d-daf5e9381d26

Hash do Documento

28E2D98924054457A23D513D4D8E48CA1373AFB0DCA239632D8C47400EB20F68

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 17390-2026.pdf - **badf3d61-e323-4170-a9a3-a9c0ff43770f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2026 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 14/03/2026 12:53:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 15/03/2026 20:52:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAS / DIGS/SUAS / DVTGD - DIVISÃO DE TRANSVERSALIDADES E GARANTIAS DE DIREITOS	Data: 24/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 20306/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 139/2026	

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 139/2026, que solicita informações acerca do planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no Município de Foz do Iguaçu, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta as seguintes informações:

I – Existência de Plano Municipal da Primeira Infância e seu estágio de execução;

Informamos que o Plano Municipal da Primeira Infância encontra-se em processo de construção, conduzido por meio do Comitê Interinstitucional das Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Foz do Iguaçu, instituído pelo Decreto nº 34.096, de 6 de novembro de 2025, responsável por coordenar o processo de elaboração do Plano, assegurando a participação de diferentes setores e atores envolvidos com a política de atenção à criança.

Os encontros que tratam da construção do plano ocorrem mensalmente, convocados pela Rede Proteger e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio de uma resolução conjunta, constituindo um espaço coletivo de debate e construção das políticas voltadas à infância. Nos encontros participam diversos atores institucionais, incluindo representantes dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Organizações da Sociedade Civil, Universidades, OAB e demais instituições que compõem a rede de proteção.

II – Ações intersetoriais desenvolvidas nas áreas de saúde, educação, assistência social e urbanismo;

O Município de Foz do Iguaçu - Paraná aderiu de forma espontânea ao Programa Nossa Gente Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013 no ano de 2024, com a finalidade de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do município, visando promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais, planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território em que residem.

A adesão ao Programa Nossa Gente Paraná foi realizada por meio do Decreto 32.313/2024, ato que institui os Comitês Locais e Municipais do Programa, e a coordenação e articulação do

Autenticado com senha por RENANN FERREIRA - DIRETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIGS/SMAS - 24/03/2026 às 12:59:52, MAIARA DE OLIVEIRA COSTA - DIVISÃO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DVPTS - 24/03/2026 às 13:00:12, PAULO ROBERTO BATISTA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS TUTELARES - 24/03/2026 às 13:04:41, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 24/03/2026 às 13:07:27 e GIANE FRANCIÉLE NEGRI - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DVPSB) - 25/03/2026 às 10:22:40
Documento Código: 58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322>



58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 11:54:14

Documento Código: c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914>

referido Programa é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As reuniões dos Comitês Locais (assistência social, saúde e educação) acontecem de forma descentralizada, conforme distribuição socioterritorial da política de assistência social (Norte, Nordeste, Sul, Leste e Oeste) e sob coordenação das Unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Já o Comitê Municipal é constituído pelos gestores das políticas municipais que compõem o Decreto de adesão ao Programa (assistência social, saúde, educação, habitação e agricultura).

No âmbito da adesão espontânea ao Programa uma das linhas de financiamento fundo a fundo se deu por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) com a Deliberação nº 47/2022, que teve como objetivo o apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.

Dentre as linhas de ação da Deliberação, tem-se o acompanhamento das famílias com perfil de alta vulnerabilidade e com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos e articulação intersetorial por meio dos Comitês. O acompanhamento se dá por meio do plano de atendimento e leva em consideração as necessidades de cada família e as especificidades da região onde vive. Nesse período, elas são atendidas por uma rede integrada de proteção e a operacionalização desse programa é realizada por um sistema informatizado, no qual os Comitês Locais e Municipais operacionalizam as ações.

Ademais, houve no ano de 2025 a realização de processo de capacitação sobre o tema da primeira infância que alcançou mais de 100 profissionais atuantes nas políticas de saúde, educação, assistência social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público do Município de Foz do Iguaçu.

III – Recursos orçamentários previstos e executados nos últimos dois exercícios;

A execução orçamentária ocorre de acordo com a previsão de cada secretaria municipal responsável pela implementação de políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, não havendo, até o momento, dotação orçamentária específica vinculada ao Plano Municipal.

Ressalta-se que as informações referentes à execução de recursos destinada às políticas voltadas à infância e adolescência encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, na página do Funcriança, por meio dos Relatórios do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA). Esses relatórios são publicados bimestralmente e permanecem disponíveis para acesso e acompanhamento de toda a sociedade.

Link de acesso: https://docs.google.com/document/d/e/2PACX-1vQ2iO3Q5manR Xu8PqPlzrEQpRpsN_JJn11eiq1RuFRPTjQgfMxb7pcOyM1YGWZ4gmYJMj50_Qlc6bAk/pub

IV – Indicadores utilizados para avaliação do desenvolvimento infantil;

No que se refere aos indicadores, informamos que estes são oriundos de dados coletados pelos diferentes órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas voltadas à infância.

Contudo, considerando que o município ainda não dispõe de um sistema integrado de informações que consolide esses dados de forma unificada, as informações permanecem, em

Autenticado com senha por RENANN FERREIRA - DIRETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIGS/SMAS - 24/03/2026 às 12:59:52, MAIARA DE OLIVEIRA COSTA - DIVISÃO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DVPTS - 24/03/2026 às 13:00:12, PAULO ROBERTO BATISTA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS TUTELARES - 24/03/2026 às 13:01:48, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 24/03/2026 às 13:04:41, KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO - DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 24/03/2026 às 13:07:27 e GIANE FRANCIELE NEGRI - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DVPSB) - 25/03/2026 às 10:22:40
Documento Código: 58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322>



58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914



grande parte, fragmentadas entre as diferentes políticas públicas e, muitas vezes, restritas aos registros e às rotinas administrativas de cada serviço ou equipamento responsável pelo atendimento.

Nesse sentido, os dados existentes são utilizados principalmente para o acompanhamento das atividades e ações desenvolvidas por cada área, sendo um dos desafios institucionais o avanço na integração dessas informações, de modo a qualificar o monitoramento e a avaliação dos atendimentos, permitindo assim um acompanhamento integral à criança.

V – Participação de conselhos, organizações e famílias na formulação das políticas;

Informamos que essa participação está prevista nas atribuições do Comitê responsável pela elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, garantindo a escuta e a contribuição de diferentes atores envolvidos com a temática.

Destaca-se as reuniões da Rede Proteger e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA já mencionados anteriormente, são espaços que reúnem representantes do poder público, conselhos, organizações da sociedade civil e demais instituições que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, possibilitando o debate coletivo e a construção participativa das políticas públicas.

Ressalta-se, ainda, que o ano de 2026 será realizada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço democrático de participação social que deverá contar, obrigatoriamente, com a presença de 50% de crianças e adolescentes, fortalecendo o protagonismo e a escuta qualificada desse público na formulação das políticas que lhes dizem respeito.

VI – Principais desafios identificados e medidas previstas para superação.

Entre os principais desafios identificados no âmbito das políticas públicas voltadas à infância no município, destaca-se a necessidade de fortalecimento da rede de proteção. Como medida para enfrentamento dessa questão, foi adotada a unificação dos encontros e espaços de diálogo entre os órgãos e instituições que atuam na temática, bem como a construção conjunta dos planos municipais voltados à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, buscando maior articulação e integração entre as políticas públicas.

Outro desafio relevante refere-se à inexistência de um sistema municipal unificado de informações, o que resulta na fragmentação de dados entre as diferentes secretarias e serviços. Essa limitação dificulta o compartilhamento de informações, o planejamento integrado e o monitoramento mais efetivo das ações desenvolvidas nos territórios.

A qualificação contínua dos profissionais que atuam com crianças de 0 a 6 anos também se apresenta como um desafio para a efetivação de ações mais qualificadas voltadas à primeira infância. Considerando que esse período é determinante para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, torna-se fundamental que os profissionais das diferentes políticas públicas estejam preparados para realizar uma escuta apropriada e sensível, compreendendo que, nessa faixa etária, muitas vezes a comunicação ocorre por meio de expressões, comportamentos, brincadeiras e outras formas não verbais. Nesse sentido, a formação permanente e intersetorial se



58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914

Autenticado com senha por RENANN FERREIRA - DIRETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIGS/SMAS - 24/03/2026 às 12:59:52, MAIARA DE OLIVEIRA COSTA - DIVISÃO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DVPTS - 24/03/2026 às 13:00:12, PAULO ROBERTO BATISTA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS TUTELARES - 24/03/2026 às 13:01:48, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 24/03/2026 às 13:04:41, KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO - DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 24/03/2026 às 13:07:27 e GIANE FRANCIÉLE NEGRI - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DVPSB) - 25/03/2026 às 10:22:40
Documento Código: 58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322>



coloca como uma necessidade estratégica para fortalecer metodologias de trabalho adequadas à primeira infância, promover abordagens mais humanizadas e garantir intervenções mais efetivas na proteção, no cuidado e na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

A garantia de estrutura física adequada para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos é um aspecto fundamental para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância e também se qualifica como um desafio nos espaços e equipamentos públicos no nosso município. Espaços acolhedores, seguros, acessíveis e planejados para essa faixa etária contribuem para que as crianças possam explorar, brincar, interagir e desenvolver suas habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais. Ambientes que contemplem áreas lúdicas, espaços para atividades pedagógicas e de convivência, bem como condições de acessibilidade para crianças com deficiência, favorecem práticas mais qualificadas de cuidado, proteção e estímulo ao desenvolvimento. Assim, investir em estruturas adequadas nos equipamentos públicos e serviços destinados à primeira infância torna-se uma estratégia essencial para garantir um atendimento humanizado e alinhado às necessidades específicas dessa etapa da vida.

Outro desafio relevante refere-se à necessidade de ampliação da cobertura integral e territorializada de atendimentos especializados voltados ao desenvolvimento infantil, especialmente para crianças de 0 a 6 anos que apresentam atrasos no desenvolvimento, deficiências ou outras necessidades específicas. A oferta de serviços como terapias, acompanhamento multiprofissional e intervenções precoces ainda enfrenta limitações relacionadas à capacidade de atendimento, à distribuição territorial dos serviços e à articulação entre as políticas públicas. Nesse contexto, torna-se fundamental fortalecer a integração entre as áreas da saúde, assistência social e educação, de modo a garantir que as crianças e suas famílias tenham acesso oportuno a avaliações, diagnósticos e atendimentos adequados, contribuindo para a promoção do desenvolvimento pleno e para a redução de desigualdades no acesso aos serviços.

Destaca-se ainda a insuficiência de recursos públicos destinados de forma específica à execução das políticas voltadas à infância. Tal situação representa um obstáculo para a plena efetivação do princípio da prioridade absoluta previsto na Constituição Federal, uma vez que o atendimento integral a esse público requer planejamento orçamentário adequado e a destinação de recursos que assegurem a implementação e a continuidade das ações e serviços necessários à garantia de seus direitos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914

Autenticado com senha por RENANN FERREIRA - DIRETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIGS/SMAS - 24/03/2026 às 12:59:52, MAIARA DE OLIVEIRA COSTA - DIVISÃO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DVPTS - 24/03/2026 às 13:00:12, PAULO ROBERTO BATISTA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS TUTELARES - 24/03/2026 às 13:01:48, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 24/03/2026 às 13:04:41, KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO - DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 24/03/2026 às 13:07:27 e GIANE FRANCIELE NEGRI - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DVPSB) - 25/03/2026 às 10:22:40
Documento Código: 58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.306/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 139/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

58d30d46-19f6-4ea7-90c8-333285688322

Hash do Documento

93727257CF3548CD646792D76BF7ABC284577C066FABA7F3AED498D094F12325

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 24/03/2026 13:04:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RENANN FERREIRA (Signatário) - CPF: ***82913950** em 24/03/2026 12:59:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MAIARA DE OLIVEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***28540919** em 24/03/2026 13:00:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PAULO ROBERTO BATISTA (Signatário) - CPF: ***28541949** em 24/03/2026 13:01:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

GIANE FRANCIELE NEGRI (Signatário) - CPF: ***16884955** em 25/03/2026 10:22:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO (Signatário) - CPF: ***33599980** em 24/03/2026 13:07:27 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914





c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.702/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 139/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c9082ecb-56d0-4586-8235-039dac054914

Hash do Documento

AA1D5C53D86D363D723B376620F2BFFB15FE9E8F5FA74A997595E66742E38ADB

Anexos

REQ 139-2026.pdf - **c1005334-bcf0-4f6b-af77-f44526096d41**

REQUERIMENTO 139-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18539-2026 - SMED.pdf -

8598fbc6-d71c-4a60-8dca-7a08a7c6bc16

RESPOSTA REQ 139-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 17628-2026 - SMSA.pdf -

cb851b44-70ce-46cc-ae68-9ad02fcd657d

RESPOSTA REQ 139-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20306-2026 - SMAS.pdf -

9b1efaef-dc14-4ca8-8e65-8608ebc4a9ce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 07/04/2026 11:54:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

